

Edital CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta nº 008/2026
RAÍZES DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

IDENTIFICAÇÃO DA CATEGORIA DO INVESTIMENTO (opção de uma categoria)	
a)	Categoria I – INOVAÇÃO NA BASE PRODUTIVA
b)	Categoria II - AGREGAÇÃO DE VALOR E APOIO À PRODUÇÃO
c)	Categoria III - DINAMIZAÇÃO ECONÔMICA

[ao selecionar a opção da Categoria de Investimento, será remetido para a Manifestação de Interesse (MI) específica]

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

Categoria de Investimento II: AGREGAÇÃO DE VALOR E APOIO À PRODUÇÃO

Descrever as razões, experiência, atividades em desenvolvimento ou conhecimentos acumulados que baseiam a opção da Organização Produtiva para esta Categoria de Investimento (Descrever de maneira breve a experiência da organização produtiva ou da comunidade relacionada à cadeia produtiva da mandiocultura, relatando atividades desenvolvidas, vivências adquiridas, conhecimentos acumulados, as parcerias estabelecidas, dados relacionados a área de produção, etc)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE						
Tipo da Entidade	<input type="checkbox"/>	Associação	<input type="checkbox"/>	Cooperativa	<input type="checkbox"/>	Cooperativa Central
Razão Social						
Nº CNPJ		Nº DAP/CAF Pessoa Jurídica		Data da Fundação		
Endereço (completo)						
Comunidade						
Município				Código IBGE		
Território de Identidade						
E-mail						
Qual a principal atividade da Organização Produtiva Proponente (na atualidade)?						

Nome do Representante Legal						
Gênero	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Feminino	Data de Nascimento	

Nº CPF		Nº RG	
Profissão		Estado Civil	
Telefone	()	E-mail	

Nome do Representante Legal (substituto)			
Gênero		Masculino	
		Feminino	Data de Nascimento
Nº CPF		Nº RG	
Profissão		Estado Civil	
Telefone	()	E-mail	

Nome de Pessoa para Contato 1	
Telefone	() E-mail

Nome de Pessoa para Contato 2	
Telefone	() E-mail

Quant Associados/Cooperados (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens		Mulheres		Total	
Quant Associados/Cooperados Jovens (preenchido automaticamente pelo SMI/DATACAR)	Homens Jovens (até 29 anos)		Mulheres Jovens (até 29 anos)		Total de Jovens (até 29 anos)	

Atendimento de serviços de assistência técnica	mais de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada	menos de 70% dos associados/cooperados são atendidos com serviços de assistência técnica continuada
--	--	---

Tipologia dos Beneficiários	
	Agricultores/as Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraiszeiros e outros, segundo a Lei Federal nº 11.326/2006, exceto Assentados da Reforma Agrária e Povos e Comunidades Tradicionais
	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, conforme Decreto Presidencial 6.040/2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais
	Assentados da Reforma Agrária

Caso seja assinalado as opções "Agricultores Familiares, inclusive pescadores, ribeirinhos, geraiszeiros e outros" ou "Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais", especificar:

	Indígenas
	Comunidades Quilombolas
	Povos e Comunidades de Terreiro
	Povos Ciganos
	Extratvistas

3.5.2		NÃO	0
3.6 Quantidade de jovens beneficiários/as (18 a 29 anos, de acordo com o que estabelece a Lei Federal nº 12.852/2013, que instituiu o Estatuto da Juventude)			
3.6.1		Mais de 75%	60
3.6.2		Entre 50 e 75%	40
3.6.3		Entre 25 e 49,9%	20
3.6.4		Entre 10 e 24,9%	10
3.6.5		Menos de 10%	0
3.7 Tempo de funcionamento legal da Organização Produtiva			
3.7.1		A Organização Produtiva possui mais de 07 anos de existência formal	30
3.7.2		A Organização Produtiva possui entre 05 e 07 anos de existência formal	20
3.7.3		A Organização Produtiva possui entre 03 e 05 anos de existência formal	10
3.7.4		A Organização Produtiva possui entre 01 e 03 anos de existência formal	5
3.8. Análise do valor do investimento proposto em relação ao número de beneficiários inscritos			
3.8.1		Valor <i>per capita</i> inferior a R\$ 7.500	15
3.8.2		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 7.500,01 e R\$ 10.000,00	10
3.8.3		Valor <i>per capita</i> entre R\$ 10.000,01 e R\$ 15.000,00	5
3.8.4		Valor <i>per capita</i> acima de R\$ 15.000,01	0

4. INFORMAÇÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E DOS ASSOCIADOS/COOPERADOS NA MANDICULTURA			
4.1 A atividade principal da Organização Produtiva e seus associados/cooperados é na cadeia da Mandioca?			Pontuação
4.1.1		Sim, a A organização produtiva e seus associados/cooperados tem como atividade principal o sistema produtivo da Mandioca	50
4.1.2		Não, a A organização produtiva e seus associados/cooperados não tem como atividade principal o sistema produtivo da Mandioca	0
4.2. Situação atual da produção mandioca/aipim e potencial de fornecimento			
4.2.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem produção regular, destinada ao beneficiamento próprio, com capacidade de fornecimento contínuo	40
4.2.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados destinam a produção ao beneficiamento de terceiros, com alguma regularidade e organização produtiva	30
4.2.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados comercializam a produção in natura, com baixa organização para fornecimento estruturado.	20
4.2.4		A organização produtiva e seus associados/cooperados não possuem produção ativa ou capacidade de fornecimento	0
4.3. Situação da infraestrutura de beneficiamento			
4.3.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem unidade de beneficiamento (própria ou coletiva), ainda que em condições simples ou com limitações, com acesso regular à matéria-prima.	60
4.3.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados já possui agroindústria estruturada, com capacidade instalada e funcionamento regular.	30
4.3.3		A produção da organização produtiva e de seus associados/cooperados atende principalmente ao autoconsumo ou a mercados locais restritos, com baixa escala produtiva e sem estrutura de beneficiamento	0
4.4. Gestão de material propagativo (manivas)			

4.4.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam a seleção e multiplicação de material propagativo de mandioca/aipim (manivas) com critérios técnicos, visando melhorar o rendimento produtivo (amido/farinha)	40
4.4.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam apenas a aquisição ou produção de manivas, sem protocolos técnicos consistentes	20
4.4.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados não realizam a aquisição nem a produção controlada de manivas.	0
4.5. Uso de tecnologias na produção primária			
4.5.1		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras) para garantir oferta constante ao processamento/beneficiamento.	40
4.5.2		A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam parcialmente tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras) para garantir oferta constante ao processamento/beneficiamento	20
4.5.3		A organização produtiva e seus associados/cooperados não utilizam tecnologias de produção, operando de forma exclusivamente manual.	0
4.6. Matriz produtiva dos associados/cooperados			
4.6.1		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada	60
4.6.2		Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica não certificada ou adotam práticas agroecológicas	30
4.6.3		Mais de 50% dos associados/cooperados utilizam manejo convencional com uso de agrotóxicos	0
4.7. Certificação dos Produtos e Regularidade Jurídica (múltiplas respostas)			
4.7.1		A organização produtiva proponente possui Certificação Orgânica (auditada ou OCS) na produção primária.	20
4.7.2		A organização produtiva proponente possui Certificação Mercado Justo ou protocolos de sustentabilidade.	10
4.7.3		A organização produtiva proponente possui Selo da Agricultura Familiar (SIPAF) ou DAP/CAF Jurídica ativa.	10
4.7.4		A organização produtiva proponente possui outros selos ou registros de qualidade da produção primária.	10
4.7.5		A organização produtiva proponente não possui nenhuma certificação	0

5 – INFORMAÇÕES SOBRE A ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA PROPONENTE	
5.1 – Histórico e Atuação da Organização Produtiva (associação, cooperativa ou central)	
Apresentar, de forma breve, a história de criação da organização produtiva, as principais atividades desenvolvidas ao longo de sua trajetória e outros aspectos relevantes de sua atuação. Destacar a relação com o sistema produtivo da mandiocultura, incluindo a produção de matéria-prima (mandioca/aipim), iniciativas de beneficiamento e experiências de comercialização, evidenciando seu nível de organização produtiva e potencial de agregação de valor, em alinhamento com os objetivos do edital	
5.2 – Atividades Produtivas desenvolvidas	
Descrever, de forma breve, as atividades produtivas atualmente desenvolvidas pela organização relacionadas à mandiocultura, incluindo o cultivo de mandioca/aipim, práticas de manejo adotadas (mesmo que ainda incipientes), uso de tecnologias e insumos, bem como a forma de organização da produção. Informar também como ocorre o	

beneficiamento (próprio ou por terceiros), o acesso aos mercados e a comercialização da produção, destacando limitações e potencial de ampliação e qualificação.
5.3 – Quadro Social (descrever, de forma sucinta, uma avaliação qualitativa sobre o envolvimento e a participação dos associados/cooperados na organização produtiva, especialmente nas atividades relacionadas à mandiocultura, no beneficiamento e nas ações coletivas, destacando o nível de engajamento e o potencial de fortalecimento organizativo).
5.4 – Gestão Participativa e Integrada (Descrever, de forma sucinta, o envolvimento dos membros do conselho de administração da organização produtiva na coordenação das atividades relacionadas à mandiocultura incluindo produção, beneficiamento e comercialização. Destacar a adoção (ou necessidade) de práticas de gestão participativa, o nível de articulação entre os associados/cooperados e as ações voltadas à organização da produção, agregação de valor e geração de renda).
5.5 – Desafios e horizonte futuro da Organização Produtiva (Apresentar, de forma sucinta, os principais desafios enfrentados pela organização produtiva no sistema da mandiocultura, incluindo limitações produtivas (acesso a manivas de qualidade, insumos e tecnologias), estruturais (beneficiamento e armazenamento), técnicas, organizacionais e comerciais (acesso a mercados, padronização, embalagem e rotulagem). Indicar o horizonte futuro desejado, demonstrando como a organização pretende qualificar a produção, ampliar o beneficiamento, agregar valor aos produtos e melhorar sua inserção em mercados de forma sustentável).
5.6 – Expectativas da Organização Produtiva sobre possibilidade de investimentos previstos no Edital de Chamada Pública (Descrever as expectativas e objetivos da organização produtiva com o acesso ao apoio técnico e financeiro previsto no edital, especialmente no que se refere ao fortalecimento da produção e ao apoio à agregação de valor, incluindo melhoria do material propagativo (manivas), acesso a insumos, adoção de tecnologias, mecanização, estruturação ou qualificação do beneficiamento e melhoria das condições de comercialização).
5.7 – Desejo coletivo dos associados/cooperados (descrever sobre a forma, interesse e receptividade demonstrada pelos associados/cooperados sobre a possibilidade de captação do apoio técnico e financeiro por meio do Edital de Chamada Pública, bem como, o grau de comprometimento assumido pelos associados/cooperados para a implementação das ações propostas, o cumprimento das responsabilidades previstas e a participação ativa na execução do investimento.)
5.8 – Providências futuras e preparativos que antecedem o recebimento dos investimentos (Descrever sobre quais providências internas serão/deverão ser tomadas pela organização produtiva e seus associados/cooperados caso sejam selecionados, incluindo ações preparatórias para implantação dos investimentos, tais como: organização da produção, planejamento das áreas de cultivo, garantia de fornecimento de matéria-prima, melhoria da gestão, adequação ou estruturação de unidades de beneficiamento e preparação para acesso a mercados).

6 – INVESTIMENTOS DEMANDADOS ATRAVÉS DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA

6.1 - Descrição do Investimento

(descrever de forma clara e objetiva o que se pretende fazer com os recursos técnicos e financeiros que poderão ser disponibilizados pelo Edital de Chamada Pública somado à contrapartida obrigatória da organização proponente)

6.2 – Objetivos

(descrever o objetivo geral e os objetivos específicos a serem alcançados com o que será realizado/implantado com os recursos financeiros demandados ao Edital de Chamada Pública)

6.3 - Localização

(apresentar a localização detalhada onde serão aplicados os investimentos propostos)

6.4 – Justificativa

(explicar as razões pelas quais a Organização Produtiva se sente motivada a demandar os recursos técnicos e financeiros e contrapartida)

6.5 – Fortalezas

(descrever as condições internas que favorecem a implantação do projeto)

6.6 - Oportunidades

(apresentar as condições externas que podem assegurar bons resultados ao projeto)

6.7 - Fraquezas

(descrever o que localmente pode atrapalhar a implantação e o bom andamento do projeto e o que pode ser feito para eliminar estas restrições)

6.8 - Ameaças

(apresentar o que pode acontecer, mesmo não dependendo da Organização Produtiva, que poderá interferir negativamente na implantação do projeto e quais ações podem ser feitas para minimizar estes riscos)

6.9 – Análise de Viabilidade do Investimento

(fazer uma breve análise simplificada que demonstre a viabilidade técnica, econômica e social do projeto)

6.10 - Resumo Financeiro e Descrição dos Investimentos (incluir fórmulas para somar automaticamente valores)

Valor da Proposta	CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta		R\$ 0,00		
	Organização Produtiva (contrapartida mínima de 15%)		R\$ 0,00		
	Investimento Total		R\$ 0,00		
Item	Descrição do Item	Unidade	Quant	Custo Unitário (R\$)	Custo Total (R\$)
1	CAR/ Projeto Bahia que Produz e Alimenta			0,00	0,00
1.1				0,00	0,00
1.2				0,00	0,00

1.3				0,00	0,00
1.4				0,00	0,00
1.5				0,00	0,00
...				0,00	0,00
2	Organização Produtiva (contrapartida A + B de 15%)			0,00	0,00
2.1	A – Contrapartida Financeira (10%)			0,00	0,00
2.2	B - Contrapartida Bens e Serviços (5%)			0,00	0,00
2.3				0,00	0,00
2.4				0,00	0,00
2.5				0,00	0,00
....				0,00	0,00
Investimento Total (A+B)					0,00

ANEXOS (Manifestação de Interesse (MI) somente estará completa para envio quando todos os documentos obrigatórios forem anexados nos respectivos campos abaixo:

- Cópia da Ata de Fundação e suas alterações registradas
- Cópia da ATA da última Assembleia Geral Ordinária
- Cópia do comprovante do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Cópia do Estatuto Social (última versão)
- Cópia da Ata de eleição e posse da atual diretoria
- Cópia do comprovante de residência do/a representante legal da organização
- Cópia do RG do/a representante legal da organização
- Cópia do CPF do/a representante legal da organização
- Certidão Negativa de Débitos FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Dívida Ativa com a União
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Estadual
- Certidão Negativa de Débitos Fazenda Municipal
- Termo de Compromisso de Contrapartida, conforme modelo **Anexo 03**
- Cópia de documento de comprovação da titularidade da área, devidamente registrado, para investimentos que tenham previsão de obra civil (Termo de Comodato, Termo de Cessão de Uso, Escritura Pública ou Termo de Doação)

Outros documentos *(não obrigatório)*

Outros documentos *(não obrigatório)*

7. COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CAR		
7.1 ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE		
Crítérios de Elegibilidade	Atendimento do Critério	
	Sim	Não
A Organização Produtiva está legalmente constituída, com mais de 01 (um) ano de funcionamento, formada e dirigida por agricultores familiares ou outras populações tradicionais do campo, portadora de CAF Jurídica		
A Organização Produtiva proponente possui a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) Jurídica ou Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF)		
A Organização Produtiva Proponente deve possuir atuação e funcionamento em um dos Territórios de Identidade nos quais está focalizado este Edital (Recôncavo, Baixo Sul, Litoral Norte e Agreste Baiano, Sudoeste Baiano, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Portal do Sertão e Vale do Jiquiriçá)		
A Organização Produtiva NÃO poderá ser proponente em uma Manifestação de Interesse (MI) caso integre uma Aliança Produtiva, formada para participação nesse Edital, na qualidade de “vinculada”, mesmo que demandando investimentos nas demais categorias de investimento		
A Organização Produtiva demonstra receptividade às ações de assessoria e assistência técnica e estar disponível para identificar e articular-se com as instituições e profissionais prestadores desses serviços		
A Organização Produtiva demonstra disponibilidade, quando for o caso, na obtenção de licenças ambientais necessárias a implantação, funcionamento ou expansão de agroindústrias apoiadas após a aprovação da Manifestação de Interesse (MI)		
A Organização Produtiva demonstra que há disponibilidade de energia elétrica e fonte de água adequada ao funcionamento das atividades produtivas a serem financiadas		
A Organização Produtiva demandou investimentos na Manifestação de Interesse (MI) de acordo com os objetivos e limitações previstas no Edital de Chamada Pública, bem como, com as normas ambientais e sociais estabelecidas no Marco de Gestão Ambiental e Social do Projeto Bahia que Produz e Alimenta.		
A Organização Produtiva apresentou todos os documentos exigidos junto a Manifestação de Interesse (MI), conforme estabelecido no Edital de Chamada Pública		
A Organização Produtiva apresentou o compromisso firmado e assinado sobre cumprimento das contrapartidas, inclusive financeira, conforme previsto no Edital de Chamada Pública		

8. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COLEGIADO DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL (CODETER)	Pontuação
8.1 Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demandado	
A Organização Produtiva demonstra bom nível no seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	20
A Organização Produtiva demonstra nível satisfatório em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	10
A Organização Produtiva demonstra fragilidade em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual e futura (futura: quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	5

8.2 Avaliação da experiência e grau de inserção da Organização Produtiva na Mandioca a qual foi demandado o investimento	
A Organização Produtiva ou parte significativa dos associados/cooperados atua de forma consistente na produção de mandioca/aipim, com alguma organização produtiva e potencial para beneficiamento e agregação de valor	30
A Organização Produtiva ou parte dos associados/cooperados atua de forma incipiente na produção de mandioca/aipim, com baixa escala, organização produtiva em consolidação e limitado acesso a beneficiamento ou mercados	20
A Organização Produtiva ou seus associados/cooperados não possuem inserção relevante na produção de mandioca/aipim	0
8.3 Avaliação da pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva e de seus associados/cooperados na Mandioca	
O investimento solicitado é pertinente, relevante e oportuno para qualificar a produção, fortalecer o beneficiamento e ampliar a agregação de valor e o acesso a mercados, contribuindo para o desenvolvimento da organização produtiva (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	30
O investimento solicitado apresenta contribuição parcial para a qualificação da produção e apoio ao beneficiamento e comercialização, podendo ser aprimorado no Plano de Negócios Participativo (PNP) (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar essas melhorias)	10
O investimento solicitado, inicialmente, não demonstra aderência suficiente à qualificação da produção, beneficiamento ou acesso a mercados, requerendo ajustes na sua composição ou redimensionamento (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar esses ajustes e melhorias)	5
8.4 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)	
Avaliação geral sobre: a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central que está demandando o investimento através da Manifestação de Interesse (MI); b) a capacidade de produção, beneficiamento e organização produtiva c) sobre a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado; d) o potencial de agregação de valor e inserção em mercados; e) outras impressões observadas durante a análise	
8.5 Articulação de Políticas Públicas complementares	
(descrever sobre quais outras políticas públicas complementares deverão ser articuladas e implementadas, caso a Manifestação de Interesse (MI) seja selecionada, de forma a contribuir para o impulsionamento, ampliação e/ou qualificação do processo produtivo ou dos serviços desenvolvidos pela Organização Produtiva Proponente; descrever forma como o CODETER poderá fazer a articulação dessas políticas públicas complementares, em especial o crédito rural PRONAF; descrever quais instituições/entidades serão mobilizados)	
Data Análise	
Nome do Responsável pelo preenchimento	
Telefone	
E-mail	

9. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) ATRAVÉS DA VISITA TÉCNICA E ANÁLISE DE CAMPO REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA SDR/CAR/PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E ALIMENTA		Verificação	
9.1 Parecer da Visita de Campo - Atividades Não-financeáveis, Verificação Ambiental e Social e Disponibilidade de Energia Elétrica (itens eliminatórios)		SIM	NÃO
O projeto realizará atividades que produzam efluentes contaminantes para o solo ou mananciais hídricos sem o devido tratamento?			
O projeto realizará supressão de vegetação em áreas de florestas primárias, ou estágio avançado de sucessão ecológica sem anuência do órgão ambiental?			
O projeto realizará atividades que envolvem extração de recursos madeireiros ou da fauna naturais (postes, madeira, bambu, carvão vegetal, vida selvagem etc.) para fins comerciais em larga escala?			
O projeto será implantado em alguma área crítica como áreas de preservação permanente (margem de rios, encostas íngremes), na zona de amortecimento ou dentro de unidade de conservação sem anuência do órgão ambiental?			
O projeto realizará atividades que tenham potencial para causar qualquer perda ou degradação significativa de habitats, direta ou indiretamente, ou que levem a perdas ou impactos adversos nos habitats naturais?			
O projeto afetará negativamente algum patrimônio cultural físico, como túmulos, templos, igrejas, relíquias históricas, sítios arqueológicos e outras estruturas culturais (Ex.: prédios tombados, construções históricas)?			
O projeto pretende adquirir agrotóxicos com recursos do Edital de Chamada Pública?			
O projeto poderá resultar em impactos negativos aos povos indígenas e comunidades tradicionais?			
O projeto poderá gerar alguma limitação ou exigir realocação/deslocamento de alguma família, ou mudança de infraestrutura/equipamento comunitário ou público?			
O projeto prevê a captação de água em barragens de grande porte?			
O projeto prevê alguma construção ou reforma de barragem?			
O local de implantação do projeto está a mais de 1Km da rede elétrica mais próxima?			
9.2 A atividade principal da Organização Proponente e seus associados/cooperados é na cadeia da Mandioca?			
Sim, a organização proponente e seus associados/cooperados têm como atividade principal a mandioca, evidenciada em campo pela predominância de áreas cultivadas, volume de produção e envolvimento direto dos membros na atividade		100	
Não, a organização proponente e seus associados/cooperados não têm como atividade principal a mandioca, com baixa presença de áreas cultivadas ou pouca evidência de produção no local		0	
9.3 Situação atual da produção mandioca/aipim e potencial de fornecimento			
A organização produtiva e seus associados/cooperados possuem produção regular, destinada ao beneficiamento próprio, evidenciada por áreas cultivadas em diferentes estágios, colheitas em andamento e capacidade de fornecimento contínuo		80	
A organização produtiva e seus associados/cooperados destinam a produção ao beneficiamento de terceiros, com evidência de produção ativa, ainda que com regularidade parcial e organização produtiva em consolidação		60	
A organização produtiva e seus associados/cooperados comercializam a produção in natura, com evidência de baixa escala produtiva ou pouca organização para fornecimento estruturado.		40	
A organização produtiva e seus associados/cooperados não possuem produção ativa, sem evidência de áreas cultivadas ou produção recente		0	
9.4 Situação da infraestrutura de beneficiamento			
A organização produtiva proponente possui unidade de beneficiamento (própria ou coletiva), ainda que em condições simples, evidenciada em campo por instalações físicas, equipamentos básicos em uso e fluxo regular de matéria-prima		120	
A organização produtiva proponente possui agroindústria estruturada, com evidência de instalações adequadas, equipamentos organizados e funcionamento regular.		80	

A A organização produtiva proponente destina a produção principalmente ao autoconsumo ou a mercados locais restritos, sem evidência de estrutura de beneficiamento ou com ausência de instalações produtivas.	10
9.5 Gestão de material propagativo (manivas)	
A organização produtiva e seus associados/cooperados realiza a seleção e multiplicação de material propagativo de mandioca/aipim (manivas) com padrão visível de qualidade e manejo adequado.	80
A organização produtiva e seus associados/cooperados realizam apenas aquisição ou produção de manivas, sem evidência de critérios técnicos consistentes.	40
A organização produtiva e seus associados/cooperados não realizam controle sobre o material propagativo, sem evidência de seleção ou manejo adequado das manivas.	0
9.6 Uso de tecnologias na produção primária	
A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras), evidenciadas em campo por equipamentos, práticas de manejo e organização da produção	80
A organização produtiva e seus associados/cooperados utilizam parcialmente tecnologias de produção (mecanização, irrigação, entre outras), evidenciadas em campo por mecanização esporádica, uso limitado de equipamentos, adoção parcial de práticas de manejo e baixa regularidade no uso de tecnologias voltadas à produção.	40
A organização produtiva e seus associados/cooperados não utilizam tecnologias, com evidência de processos exclusivamente manuais e baixa tecnificação.	0
9.7 Matriz produtiva dos associados/cooperados	
Mais de 50% dos associados/cooperados possuem produção orgânica certificada, com evidência documental e/ou práticas observadas em campo	120
Mais de 50% dos associados/cooperados adotam práticas agroecológicas ou produção orgânica não certificada, evidenciadas por manejo observado (uso reduzido de insumos químicos, diversidade de cultivos, etc.).	60
Mais de 50% utilizam manejo convencional com uso de insumos químicos, evidenciado em campo por práticas produtivas adotadas.	0
9.8 Certificação dos Produtos e Regularidade Jurídica (múltiplas respostas)	
A organização produtiva proponente possui certificação orgânica (auditada ou OCS), com comprovação documental apresentada em campo.	30
A organização produtiva proponente possui certificação de comércio justo ou protocolos de sustentabilidade, com evidência documental	10
A organização produtiva proponente possui CAF/DAP Jurídica ativa ou SIPAF, com documentação válida apresentada.	10
A organização produtiva proponente possui outros selos ou registros de qualidade, com comprovação documental.	10
A organização produtiva proponente não possui certificações ou registros, sem apresentação de documentos comprobatórios.	0
9.9. Análise do ambiente organizacional para recebimento do investimento demanda	
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional estruturado e capacidade de gestão atual consolidada (atuação da diretoria, realização de reuniões, divisão de responsabilidades e organização das atividades produtivas) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	100
A Organização Produtiva apresenta processo organizacional parcialmente estruturado e capacidade de gestão atual em desenvolvimento (alguma organização interna e atuação da gestão, porém, com fragilidades na coordenação das atividades ou na divisão de responsabilidades) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	50
A Organização Produtiva apresenta fragilidades em seu processo organizacional, em sua capacidade de gestão atual (com pouca atuação da gestão, ausência de organização das atividades ou dificuldades na condução coletiva) e futura (quando da implantação do investimento a ser feito pelo Edital de Chamada Pública)	0

9.10 Análise da articulação e receptividade dos associados/cooperados para recebimento do investimento demandado	
Os associados/cooperados demonstram bom nível de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento proposto, evidenciado por presença ativa na visita de campo, conhecimento sobre as atividades e o projeto, e envolvimento nas decisões e nas ações produtivas	100
Os associados/cooperados demonstram nível parcial de participação e engajamento, com interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, porém com participação parcial na visita de campo, conhecimento restrito sobre o projeto e envolvimento parcial nas decisões e nas ações produtivas	50
Os associados/cooperados demonstram baixa participação e engajamento, com pouca ou nenhuma evidência de interesse e receptividade quanto à implantação do investimento, observando-se baixa presença na visita de campo, desconhecimento sobre o projeto e ausência de envolvimento nas decisões e nas ações produtivas.	0
9.11 Avaliação da viabilidade técnica, econômica e social do investimento solicitado na Manifestação de Interesse (MI) para impulsionar, ampliar e/ou qualificar a inserção da Organização Produtiva proponente e de seus associados/cooperados na Mandioca	
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, concretamente, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	100
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, apresenta relativa viabilidade técnica, econômica e social, podendo gerar, após ajustes, benefícios relacionados à inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	50
O investimento demandado na Manifestação de Interesse (MI), em linhas gerais, levanta dúvidas sobre sua viabilidade técnica, econômica e/ou social ou mesmo se resultará em inclusão produtiva, aumento da renda e/ou bem-estar social dos beneficiários/as e a ampliação e/ou qualificação do processo produtivo (o Plano de Negócios Participativo a ser elaborado poderá apontar melhorias)	0
9.12 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI)	
<p>Descrever, de forma direta, clara e objetiva, uma avaliação geral considerando:</p> <p>a) o ambiente organizacional da associação, cooperativa ou central, especialmente quanto à sua capacidade de fortalecer a base produtiva da mandioca; b) o nível de envolvimento, receptividade e articulação dos beneficiários/as no momento da visita técnica; c) a experiência da organização e de seus associados/cooperados na produção de mandioca/aipim, considerando o estágio de desenvolvimento produtivo; d) a pertinência, utilidade e relevância do investimento solicitado para o fortalecimento da base produtiva (acesso a manivas de qualidade, insumos, mecanização e melhoria da produção); e) o grau de inserção da organização na mandioca, mesmo que em nível inicial ou com limitações tecnológicas; f) outras impressões relevantes observadas durante a visita técnica.</p>	
Data Análise	
Nome do(a) Responsável pelo preenchimento	
Telefone	
E-mail	
Inserir registros fotográficos das atividades desenvolvidas pela	

organização no sistema produtivo da mandiocultura	
---	--

10. ANÁLISE DAS MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE (MI) PELO COMITÊ ESTADUAL DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	
10.1 A proposta do subprojeto atende a todos os pré-requisitos do Projeto Bahia que Produz e Alimenta	Pontuação
Atende integralmente, não há objeções para a seleção da proposta	200
Atende parcialmente, sendo necessário ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	100
Atende parcialmente, sendo necessário muitos ajustes que podem ser feitos no processo participativo de elaboração do Plano de Negócios	50
Não atende aos pré-requisitos do edital ou apresenta inconsistências graves de ordem técnica, econômica, social ou ambiental, comprometendo sua viabilidade econômica e social	0
10.2 Avaliação Qualitativa da proposta contida na Manifestação de Interesse (MI) (apresentar avaliação qualitativa final da Manifestação de Interesse (MI), de acordo com as informações contidas na proposta apresentada pela Organização Produtiva e nas avaliações realizadas pelo Colegiado de Desenvolvimento Territorial (CODETER) e pela equipe técnica da SDR/CAR/Projeto Bahia que Produz e Alimenta durante a visita técnica e análise de campo)	
Comentários/observações:	
Data Análise	
Nome dos Integrantes do Comitê Estadual	